PORTARIA CMI Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 38, inciso I e II, do Regimento Interno desta Casa Legislativo, considerando a necessidade do preenchimento do serviço burocrático deste Poder Legislativo Municipal, mediante o preenchimento do Quadro de Pessoal à luz da realidade legal disposta na Lei Municipal 318/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ANDRÉ JOSÉ DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 5.542.208 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 025.545.844-43, para ocupar o cargo de Diretor (a) Administrativo (a) no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ibirajuba, Estado de Pernambuco, contando-se o exercício a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Fica a Secretária da Câmara de Vereadores encarregada de realizar as anotações e comunicações de praxes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Ibirajuba (PE), quinta-feira, 02 de janeiro de 2025.

SANTIAGO JUSTINO DUARTE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE IBIRAJUBA

PORTARIA CMI Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 38, inciso I e II, do Regimento Interno desta Casa Legislativo, considerando a necessidade do preenchimento do serviço burocrático deste Poder Legislativo Municipal, mediante o preenchimento do Quadro de Pessoal à luz da realidade legal disposta na Lei Municipal 318/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ANDRÉ JOSÉ DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 5.542.208 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 025.545.844-43, para ocupar o cargo de Diretor (a) Administrativo (a) no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ibirajuba, Estado de Pernambuco, contando-se o exercício a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Fica a Secretária da Câmara de Vereadores encarregada de realizar as anotações e comunicações de praxes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Ibirajuba (PE), quinta-feira, 02 de janeiro de 2025.

SANTIAGO JUSTINO DUARTE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE IBIRAJUBA